



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.453 |

Terça-feira | 19 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 001/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **JUREMA DIAS DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **JUREMA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais I, matrícula nº 008 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 60 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - **Art. 2º** - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e com reajuste anual na forma do disposto no artigo 7º da EC/41, por força do Art. 3º, Parágrafo Único da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 18 de Janeiro de 2021.

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, conforme parecer exarado no Processo nº 001/2021.

Chapadão do Sul – MS, 19 de janeiro de 2021.

AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER
Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul /MS - IPMCS.